**Título da Atividade:**

Observatório de Direitos Humanos

**Selecione a MODALIDADE:**

Projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços.

**Informe a submodalidade:**

Projeto de Ensino Extensionista.

**Informe o(s) número(s) dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ao qual o projeto está vinculado:**

Objetivo 1. Erradicação da Pobreza (acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares).

Objetivo 3. Saúde e bem-estar (assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades).

Objetivo 4. Educação de Qualidade (assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos).

Objetivo 5. Igualdade de gênero (alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas).

Objetivo 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico (promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos).

Objetivo 10. Redução das desigualdades (reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles).

Objetivo 11. Cidades e comunidades sustentáveis (tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis).

Objetivo 16. Paz, justiça e instituições eficazes (promover sociedades pacíficas e inclusivas par ao desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis).

**Curso propositor:**

História

**Informe a área do conhecimento do curso propositor:**

Ciências Sociais, Comunicação e Informação.

**A atividade será ofertada para mais de um curso?**

Sim

**Selecione os cursos para os quais essa atividade será ofertada:**

Cursos com relação na área de Ciências Sociais.

**Selecione a(s) competência(s) profissiográficas que o curso propositor pretende desenvolver nos estudantes por meio da atividade:**

AUTOCONSCIÊNCIA

COMUNICAÇÃO

ÉTICA

PENSAMENTO ANALÍTICO

PENSAMENTO CIENTÍFICO

PENSAMENTO CRIATIVO

PENSAMENTO CRÍTICO

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

SÓCIO-CULTURAL

TÉCNICO-DIGITAL

**Resumo da Atividade Extensionista:**

*O presente projeto objetiva identificar, refletir, registrar e denunciar casos de violação aos Direitos Humanos, estimulando a discussão e promoção de importantes temas da vida contemporânea, para os quais os estudantes são chamados a contribuir, enriquecendo assim sua vida acadêmica e intervindo positivamente na sociedade, ainda durante seus estudos. A conscientização da população em relação aos Direitos Humanos e à promoção da Cidadania é fundamental em uma sociedade complexa e diversificada, sendo imperativa a contribuição das IES nesse debate, notadamente através de projetos junto às comunidades em que estão inseridas. Com este projeto busca-se conectar o corpo docente e discente da IES com a comunidade do entorno, a partir da troca de saberes e da elaboração e/ou produção de produtos acadêmicos úteis à sociedade (como panfletos, cartazes, banners, cartilhas, e-books, pareceres, petições, relatórios, laudos, ofícios, vídeos informativos, palestras, orientações, ações pedagógicas etc.), que promovam ampla divulgação do conhecimento adquirido e produzidos nos cursos da IES, buscando compor um espaço de socialização de Educação e da Cultura no âmbito da comunidade acadêmica interna e externa, assim como levando conhecimento a diferentes segmentos da sociedade do entorno da IES, com a finalidade de promover a construção da cidadania através da divulgação e*

*apropriação do conhecimento.*

**Palavras-chave (de três a cinco):**

Direitos Humanos; produtos acadêmicos; conhecimento.

**Introdução e Fundamentação Teórica**

A elaboração de um produto acadêmico útil à sociedade (como panfletos, cartazes, banners, cartilhas, e-books, pareceres, petições, relatórios, laudos, ofícios, vídeos informativos, palestras, orientações, ações pedagógicas etc.) sobre Direitos Humanos pelos acadêmicos da IES, vinculados a este projeto, para compor um espaço de socialização de informações no espaço comunitário. O produto acadêmico útil à sociedade irá compor um espaço de socialização de informações a respeito dos direitos humanos, especialmente sobre suas origens, desenvolvimento e estágio atual.

É relevante refletir que na atualidade inúmeras transformações de cunho social, econômico, político e cultural provocam alterações no cotidiano pessoal, familiar e coletivo. Assim é necessário investir na construção de cidadãos críticos e capazes de contribuir para a superação dos desafios a eles postos. A capacidade de pensar e atuar são imprescindíveis para que o sujeito seja protagonista de sua própria história. Para tanto, é necessário o conhecimento de seus direitos e de seus deveres.

Neste sentido, o acesso à informação é ferramenta crucial para que de fato se concretize a cidadania, categoria amplamente utilizada por vários setores da sociedade, e aqui entendida como pertencimento e inclusão, ou seja, como acesso de fato aos direitos promulgados.

Desta forma, o alargamento do universo informacional é uma condição para a constituição de cidadãos, assim, deve fazer parte do cotidiano das pessoas. Neste sentido, cabe à IES o compromisso de empreender e desenvolver ações conjuntas, sobretudo, voltadas para os setores mais vulneráveis da sociedade.

As informações desenvolvidas pelos acadêmicos, estão de acordo com a realidade vivenciada por eles, o que garante a universalidade das informações e a amplitude do projeto. Assim, neste espaço de socialização de informações dos direitos humanos, dissemina-se um importante instrumento de comunicação, com o qual é possível vislumbrar a possibilidade de alargamento do processo de reflexão e discussão dos direitos humanos, fundamentais, políticos, econômicos e sociais dos cidadãos brasileiros.

É inegável a relevância de empreender ações para que os sujeitos se empoderem dos seus direitos junto a sociedade em que vivem e convivem. Nesse sentido, as ações socioeducativas propostas para serem desenvolvidas no espaço de socialização de informações deverão ultrapassar o mero repasse de informações e conhecimentos, favorecendo o desenvolvimento de cidadãos e acadêmicos críticos e reflexivos, capazes de promover mudanças no meio familiar, comunitário e social.

Compreende a IES como prioridade o desenvolvimento de acadêmicos reflexivos, críticos e atuantes, sendo imprescindível aos futuros profissionais que, ainda no processo de formação, tenham a oportunidade de desenvolver a capacidade de interpretar informações, e desenvolver ações que deem maior visibilidade aos fenômenos que causam impactos no cotidiano social e familiar que desencadearão uma sensibilidade coletiva e impulsionará a democratização das relações sociais.

A realidade apresenta situações em que as condutas humanas vêm se transformando constantemente. Os direitos humanos, a cidadania, a ética, a moral, são os fios condutores para a sustentabilidade de uma sociedade mais humana, justa e igualitária. É o bem comum que subsidia as condições para os comportamentos humanos, especialmente em relação ao respeito aos Direitos Humanos, assim como para a manutenção de valores que coadunam com o interesse coletivo e com uma cidadania autêntica em seus valores. É o que a sociedade almeja: uma cidadania plena com os Direitos Humanos garantidos por e para todos.

Não raras vezes o saber produzido e difundido dentro da IES não alcança, de modo adequado, a comunidade do seu entorno, fazendo com que as atividades de Ensino e Pesquisa sejam vistas como um conhecimento reservado a poucos. Para aproximar a comunidade da IES (professores, estudantes e corpo técnico administrativo) é necessário transpor os muros que separam a IES da comunidade do seu entorno e conectar esses dois universos por meio de ações, tecnologias e ferramentas disponíveis e acessíveis a esses dois grupos.

Uma forma possível de promover essa conexão é estimular a produção, aperfeiçoamento e divulgação de produtos acadêmicos úteis à sociedade (como panfletos, cartazes, banners, cartilhas, e-books, pareceres, petições, relatórios, laudos, ofícios, vídeos informativos, palestras, orientações, ações pedagógicas etc.) para a divulgação interna e externa do conhecimento adquirido e produzido nos cursos presenciais da IES.

Os assuntos a serem abordados podem ser os mais variados possíveis, necessitando que guardem relação com o curso e as disciplinas ofertadas, de forma a transmitir um conhecimento baseando na ciência, com apoio das mais inovadoras teorias, práticas, tecnologias e fundamentos científicos.

A elaboração de produtos acadêmicos úteis à sociedade (como panfletos, cartazes, banners, cartilhas, e-books, pareceres, petições, relatórios, laudos, ofícios, vídeos informativos, palestras, orientações, ações pedagógicas etc.) pelos estudantes vinculados a este projeto, comporá um espaço de socialização de informações, contemplando as ODS da ONU 2030, acima destacadas.

É relevante refletir que na atualidade inúmeras transformações de cunho social, econômico, político e cultural provocam alterações no cotidiano pessoal, familiar e coletivo. Assim é necessário investir na construção de cidadãos críticos e capazes de contribuir para a superação dos desafios a eles postos. A capacidade de pensar e atuar são imprescindíveis para que o sujeito seja protagonista de sua própria história. Para tanto, é necessário adquirir o conhecimento necessário para a superação dos desafios diários.

Nesse sentido, o acesso à informação de qualidade é ferramenta crucial para que de fato se concretize a cidadania plena, categoria amplamente utilizada por vários setores da sociedade, e aqui compreendida como pertencimento e inclusão, ou seja, como acesso de fato aos direitos e deveres assegurados à sociedade brasileira.

Dessa forma, o alargamento do universo informacional é uma condição para a constituição de cidadãos plenos. Cabe a IES o compromisso de empreender e desenvolver ações voltadas para os setores mais vulneráveis da sociedade, valendo-se de técnicas e ferramentas acessíveis à população-alvo.

Pretende-se que o material a ser produzido no âmbito do presente projeto esteja de acordo com a realidade vivenciada pelos mais diversos segmentos sociais, o que garante a universalidade das informações, a amplitude e a justificativa do projeto.

Assim, neste espaço de socialização de informações e conhecimentos, dissemina-se um importante instrumento de comunicação, com o qual é possível vislumbrar a possibilidade de alargamento do processo de reflexão e discussão dos direitos e deveres que permeiam a sociedade brasileira.

A IES como ator pedagógico é força motriz e age de forma prioritária para o desenvolvimento de estudantes críticos, reflexivos e atuantes, sendo imprescindível aos futuros profissionais que, ainda no processo de formação, tenham a oportunidade de desenvolver a capacidade de interpretar informações e desenvolver ações que busquem dar maior visibilidade aos fenômenos que causam impactos no cotidiano social, comunitário e familiar, desencadeando uma sensibilização coletiva que impulsionará a democratização e o fortalecimento das interações sociais.

**Data inicial da atividade extensionista:**

2025.

**Data de término da atividade extensionista:\***

Indeterminado.

**Carga horária total da atividade extensionista:**

130 horas.

**PROPONENTE:**

**Identifique o(s) responsável(eis) proponente(s) pela Atividade Extensionista:**

Nome Completo: Ana Clarisse Alencar Barbosa

Função: Coordenador de Curso

Carga Horária: 40 horas

Titulação: Doutorado

E-mail: [ana.alencar@uniasselvi.com.br](mailto:ana.alencar@uniasselvi.com.br)

**Objetivo da Atividade:**

**Objetivo Geral:**

* Elaborar produtos acadêmicos úteis à sociedade (como panfletos, cartazes, banners, cartilhas, e-books, pareceres, petições, relatórios, laudos, ofícios, vídeos informativos, palestras, orientações, ações pedagógicas etc.), para divulgar o conhecimento adquirido, produzido ou desenvolvido nas disciplinas ao longo do curso.

**Objetivos específicos:**

1. difundir o conhecimento adquirido, produzido ou desenvolvido na IES para a comunidade externa;
2. cooperar para que os participantes do projeto, por meio da socialização de saberes, se empoderem acerca de seus direitos e deveres;
3. colaborar na disseminação dos conhecimentos adquiridos, produzidos ou desenvolvidos na IES, por intermédio de um espaço de socialização de informações na comunidade;
4. estimular o conhecimento e uso de novas tecnologias na divulgação de conteúdos, sob a forma de produtos acadêmicos úteis à sociedade; e) fortalecer valores como ética e cidadania;
5. fomentar a participação dos estudantes como protagonistas no desenvolvimento das atividades extensionistas;
6. aplicar o conhecimento científico em benefício da comunidade.

**O estudante deverá apresentar algum conhecimento mínimo prévio?**

O estudante deverá ter conhecimento sobre os conteúdos relacionados a sua área de formação que serão trabalhados com os participantes, que corroborem em suas pesquisas para agregar novos conhecimentos que serão transmitidos aos participantes.

**Justificativa**

As relações sociais há muito têm se deteriorado, por diversos motivos: violência, alteração de valores. A falta de tempo da vida moderna, dificulta a aproximação das pessoas e da vida em sociedade. Por este motivo, estimular e motivar as pessoas a resgatarem valores essenciais para uma convivência sadia é muito importante. Além disso, deve-se motivar a valorização do tempo que passam juntas, o respeito, a participação ativa na sociedade na qual estão inseridas.

A relevância desse projeto também está pautada nas recomendações das Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino básico, médio e superior, que compreende a inclusão do debate da ética e da cidadania como elementos importantes para a promoção dos direitos humanos. De acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos ONU (1948) em seu artigo 1º, “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”. Por isso nosso acadêmico realizará atividades que vão de encontro à promoção da cidadania, da ética e dos direitos humanos.

A IES possui uma Política, instituída e consolidada, que garante a promoção do processo educativo, tecnológico e cultural que, articulado com o Ensino e a Iniciação Científica, viabilizam uma interação transformadora entre a IES e a sociedade, nos exatos termos do Parecer CNE/CES n. 608/2018, que trata das diretrizes para as Políticas da Educação Superior Brasileira.

Associada à política, as atividades dos projetos permitem aos estudantes o aprofundamento acerca das práticas e teorias discutidas nos espaços de aprendizagem da IES e complementam o desenvolvimento das suas habilidades e competências com o uso de tecnologias de informação e comunicação, além disso, divulga o conteúdo e a experiência aprendida na IES à comunidade, prestando-lhe serviços e assistência, ao mesmo tempo que gera oportunidades de aperfeiçoamento e engrandecimento de saberes da própria IES. Esse intercâmbio favorece a revisão e a renovação dos conteúdos curriculares e ações da IES, orientando-a para o atendimento das comunidades em que está presente.

As atividades corroboram a formação de profissionais de nível superior especializado, na sua formação integral, objetivam o bem-estar e a valorização do ser humano, o desenvolvimento de competências e habilidades, bem como sua aproximação com o futuro ambiente de trabalho e a aplicação dos conhecimentos acadêmicos de forma concreta. Além disso, são essenciais para a efetiva interação da IES com as demandas da sociedade.

Em contrapartida, a comunidade beneficia-se com as ações planejadas pela IES, ao mesmo tempo em que alimenta e incita mudanças e transformações nos currículos e ações de Ensino e Aprendizagem, tendo em vista que os estudantes, ao finalizarem as ações propostas no presente projeto, renovam seu conhecimento e se aproximam da sociedade, por meio da conexão proposta.

**Metodologia**

Inicialmente, é fundamental que o estudante conheça todas as etapas atividades a serem desenvolvidas, antes de iniciar o projeto. Destaca-se que o estudante deverá cumprir a quantidade de horas informadas junto ao espaço em que o projeto for acolhido, conforme descritas no cronograma de execução.

1. **Seleção da demanda:** O estudante começará escolhendo um tema ligado aos Direitos Humanos. Esse tema pode ser algo que o interesse pessoalmente ou uma necessidade da comunidade em que vive ou tem contato.
2. **Planejamento do que será feito (escopo e produto final):** Com o tema escolhido, o estudante definirá o que exatamente será abordado e o que será produzido ao final do projeto. Exemplos de produtos: panfletos, cartazes, vídeos, cartilhas, relatórios, palestras, entre outros.
3. **Contato com o local conveniado**: A instituição de ensino (IES) indicará o local onde a atividade será feita. O estudante deverá ir até esse local para conhecer o espaço e entender melhor as necessidades.
4. **Agendamento para início das atividades**: Depois do primeiro contato com o local, o estudante combinará com os responsáveis e/ou beneficiados quando começará a entrevista ou a coleta de informações.
5. **Análise da realidade local:** O estudante observará e identificará os principais problemas relacionados aos Direitos Humanos naquele local. Isso ajudará a entender melhor como ajudar.
6. **Coleta de dados**: Durante as visitas, o estudante deverá registrar tudo que for relevante. Isso pode ser feito por meio de anotações, fotos, vídeos, entrevistas ou relatórios.
7. **Elaboração do produto acadêmico**: Com base nas informações coletadas, o estudante irá produzir o material definido no início do projeto. Esse material deve trazer conteúdos ligados aos Direitos Humanos e será usado para informar e orientar a comunidade.
8. **Apresentação à comunidade**: Quando o material estiver pronto, o estudante irá apresentá-lo no local parceiro. Essa apresentação pode ser uma palestra, roda de conversa, grupo de apoio, entre outras formas.
9. **Relatório do projeto**: ao final do projeto o estudante deverá elaborar um relatório do projeto, contendo todos os registros coletados e elaborados durante todo o processo de realização da atividade.

**IMPORTANTE**

Cada ação deverá ser desenvolvida individualmente pelo estudante, tendo em vista que as informações a serem socializadas devem partir de fontes bibliográficas seguras. Cada material desenvolvido será entregue na instituição conveniada, para ser disponibilizado e acessado pela comunidade, somente depois de ser analisado e liberado pelo professor extensionista.

**Público-alvo impactado**

O público-alvo a ser impactado pelo presente projeto é o seguinte:

1. população hipossuficiente residente no Município da IES;
2. moradores de áreas periféricas do entorno da IES;
3. membros de associações de bairro;
4. integrantes de entidades religiosas;
5. integrantes de grupos de jovens;
6. participantes de conselhos pastorais;
7. membros de organizações não-governamentais (ONGs);
8. indivíduos inseridos em instituições de longa permanência para pessoas idosas, crianças e adolescentes;
9. mulheres que procuram atendimento em centros de atenção às mulheres;
10. integrantes de grupos sociais organizados;
11. membros de associações profissionais;
12. integrantes de sindicatos;
13. discentes, docentes e colaboradores de instituições de ensino;
14. membros de associações diversas.

**Sugestão de locais para que o projeto seja desenvolvido:**

As atividades propostas no presente projeto poderão ser desenvolvidas nos seguintes locais:

1. associações de bairro;
2. entidades religiosas (paróquias, templos, grupos de jovens, conselhos pastorais etc.);
3. organizações não-governamentais (ONGs)
4. instituições de longa permanência para pessoas idosas, crianças e adolescentes;
5. centros de atenção às mulheres;
6. grupos sociais organizados;
7. associações profissionais;
8. sindicatos;
9. instituições de ensino;
10. associações diversas.

**Observações:**

1. Antes de iniciar a atividade, você deverá consultar a instituição responsável para verificar se esta possui CNPJ e carimbo, bem como solicitar a autorização para o desenvolvimento das ações previstas e se certificar de que fornecerão os documentos necessários para a comprovação da realização da atividade (ficha de frequência).
2. Este campo apresenta sugestões de locais para a realização do projeto. Ainda é possível realizá-lo em outros locais, desde que observado o público-alvo.

**Cronograma**

Este cronograma detalhado foi elaborado para orientar sua participação no desenvolvimento do projeto intitulado "Observatório de Direitos Humanos". Ao longo de aproximadamente 130 horas, você será conduzido por diversas etapas que envolvem estudo teórico, levantamento e análise de dados, reflexão crítica e atuação prática junto à comunidade.

Cada estapa do projeto está descrita a seguir, com orientações precisas sobre as atividades a serem realizadas, as competências que serão desenvolvidas e a forma como sua participação contribuirá efetivamente para o alcance dos objetivos propostos.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Etapa** | **Resumo da Etapa** | **O que o acadêmico deve fazer** | **CH** |
| 1 | Leitura e compreensão do projeto | Ler com atenção o projeto orientador e todos os documentos fornecidos pela instituição. Entender os objetivos gerais, a proposta e as metas do trabalho. Anotar dúvidas e procurar esclarecimentos com o orientador, se necessário. | 5h |
| 2 | Escolha do tema e público-alvo | Definir o tema principal do projeto (ex: saúde mental, educação ambiental, inclusão digital etc.) e identificar qual será o público-alvo (ex: adolescentes, idosos, professores, comunidade). Justificar a escolha com base em dados e observações. | 10h |
| 3 | Diagnóstico do contexto e problema | Fazer uma análise do problema relacionado ao tema, considerando o contexto onde será aplicado (ex: escola, comunidade, empresa). Identificar necessidades, causas e consequências. Pode incluir entrevistas, observações ou pesquisas. | 12h |
| 4 | Pesquisa do estado da arte | Realizar pesquisa em fontes acadêmicas (livros, artigos, sites confiáveis) para saber o que já foi produzido sobre o tema. Elaborar um resumo com as principais ideias encontradas, seguindo as normas da ABNT. | 10h |
| 5 | Identificação das ODS 2030 | Relacionar o tema do projeto a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Explicar essa conexão e justificar como o projeto contribui para atingir esses objetivos. | 5h |
| 6 | Proposta de intervenção/produto | Escolher qual produto acadêmico será desenvolvido (ex: cartilha, vídeo, oficina, aplicativo, infográfico). Descrever a proposta, sua finalidade, o formato e os recursos necessários. Incluir esboço inicial ou modelo. | 10h |
| 7 | Planejamento e cronograma de execução | Criar um roteiro detalhado com etapas de produção, prazos, materiais e estratégias. Se for trabalho em grupo, dividir tarefas. Isso servirá como guia para a produção nas próximas etapas. | 6h |
| 8 | Produção do produto acadêmico | Desenvolver o produto proposto, seguindo o cronograma e aplicando os conhecimentos adquiridos. Pode incluir criação de conteúdos, gravações, ilustrações, textos ou atividades práticas, dependendo do tipo de produto. | 30h |
| 9 | Aplicação do produto e avaliação e ajustes necessários | Aplicar o produto junto ao grupo selecionado. Testar ou revisar o produto. Fazer melhorias com base em feedbacks ou autoavaliação. Preparar o produto para entrega final. Registrar as ações realizadas (com fotos, prints, registros escritos). | 20h |
| 10 | Relatórios finais e apresentação | Elaborar os relatórios finais: relatório de impacto, de atividades realizadas, bem como a ficha de frequência. | 12h |
|  |  |  | ***Total 120h*** |

**Observações:**

ESTUDANTE: A quantidade máxima de horas que você poderá desenvolver por dia, em atividades, é de 8 (oito) horas. Ou seja, não é possível ultrapassar esta quantidade diária.

Exemplo: um determinado projeto possui 40 horas de atividades - neste caso, você levará no mínimo 5 dias para realizá-lo, visto que não é possível executar as atividades por mais de 8 horas em um único dia.

**Avaliação da Atividade:**

Qualitativa.

**Informe quais procedimentos/ferramentas que serão utilizados para a avaliação da Atividade Extensionista:**

Análise detalhada de todas as informações solicitadas na Ficha de Frequência.

**Informe a periodicidade da avaliação da Atividade Extensionista:**

A cada submissão.

**Referências:**

ALMEIDA, Guilherme Assis de; ZAPATER, Maíra Cardoso. Direito à igualdade e formas de discriminação contra a mulher. *In:* **Manual dos direitos da mulher**. São Paulo: Saraiva, 2013.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

BERNHEIM, Carlos Tunnermann; CHAUÍ, Marilena. **Desafios da universidade na sociedade do conhecimento**: cinco anos depois da conferência mundial sobre educação superior. Brasília: UNESCO, 2008. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001344/134422POR.pdf. Acesso em: 19 abr. 2024.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campos, 2002.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de**

**1988**. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em 5 abr. 2024.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n.248, 23 dez.1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/L9394compilado.htm. Acesso em 5 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES n. 608, de 3 de outubro de 2018**. Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação

Superior Brasileira. Brasília, DF, 2018. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=10255 1-pces608-18&category\_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução n. 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Seção 1, p. 49. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-7-de-18-de-dezembro-de-201855877677. Acesso em: 5 abr. 2024.

COMPARATO, Fábio K. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

CONCEIÇÃO, Selma Regina de Souza Aragão. **Direitos Humanos**: do mundo antigo ao Brasil de todos. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

CUNHA, José Ricardo de. Direitos humanos numa perspectiva pós-moderna. *In*: DINIZ, Andréa; CUNHA, José Ricardo de; DUDLEY, Dayse (Coords.). **Direitos humanos, democracia e senso de justiça**. Rio de Janeiro: Litteris, 1999, p. 7-40.

DAGNINO, Renato. **Como é a universidade de que o Brasil precisa?** Avaliação, Campinas, Unicamp, v. 20, n. 2, p. 293-333, 2015. Disponível em https://www.scielo.br/j/aval/a/CP5DRh6nPspXG3NtK3khjqJ/?format=pdf&lang=pt. Acesso em 21 abr. 2024.

DALLARI, Dalmo de A. **Direitos Humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

DALMOLIN, Bernadete Maria e VIEIRA, Adriano José Hertzog. **Curricularização da extensão**: potências e desafios no contexto da gestão acadêmica. *In*: Congresso

Nacional de Educação. Disponível em:

https://portalpadrao.ufma.br/proec/curricularizacao/biblioteca-dacurricularizacao/arquivos-biblioteca/curricularizacao-da-extensao-potencias-e-desafiosno-contexto-da-gestao-academica.pdf. Acesso em 23 mar. 2024.

FAIR. **Resolução n. 02/2023**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdades Integradas de Rondonópolis. Rondonópolis, 11 de janeiro de 2023. Disponível em: https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/fair.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

FAMAT. **Resolução n. 002/2022**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdade de Mato Grosso. Cuiabá, 05 de dezembro de 2022. Disponível em: https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/famat.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

FAMEFLORIPA. **Resolução n. 001/2023**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdade Metropolitana de Florianópolis. Florianópolis, 31 de março de

2023. Disponível em: https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/famefloripa.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

FAMELAGES. **Resolução n. XX/2023**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdade Metropolitana de Lages. Lages, 31 de março de 2023. Disponível em: https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/famelages.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

FAMEPALHOÇA. **Resolução n. 001/2023**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdade Metropolitana de Palhoça. Palhoça, 20 de junho de 2023. Disponível em: https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/famepalhoca.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

FAMESUL. **Resolução n. 001/2023**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdade Metropolitana de Rio do Sul. Rio do Sul, 31 de março de 2023. Disponível em: https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/famesul.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

FAVINCI. **Resolução n. 0XX/2023**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdade Leonardo da Vinci. Timbó, 31 de março de 2023. Disponível em: https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/favinci.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

FIMT. **Resolução n. 0XX/2023**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdade Metropolitana de Itajaí. Itajaí, 31 de março de 2023. Disponível em: https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/fimt.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

FLV BELO HORIZONTE. **Resolução n. 001/2023**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdade Leonardo da Vinci. Belo Horizonte, 31 de março de 2023. Disponível em: https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/belo\_horizonte.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

FLV SÃO GONÇALO. **Resolução n. 0XX/2023**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão da Faculdade Leonardo da Vinci. São Gonçalo, 31 de março de 2023. Disponível em: https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/sao\_goncalo.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

Gadotti, Moacir. **Extensão universitária**: para quê? São Paulo: Instituto Paulo Freire. Disponível em: https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o\_Universit%C3%A1ria\_\_Moacir\_Gadotti\_fevereiro\_2017.pdf. Acesso em 22 maio 2024.

INSTITUTO. **Resolução n. 004/2022**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão do Instituto de Ensino Superior de Cuiabá. Cuiabá, 05 de dezembro de 2022. Disponível em: https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/instituto.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

LAFER, Celso. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) p. 297-329. *In:* MAGNOLI, Demétrio (org.). **História da Paz**. São Paulo: Contexto, 2008

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos**: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

MARTINS, Ligia Marcia. **Ensino-Pesquisa-Extensão como fundamento metodológico da construção do conhecimento na universidade**. UNESP, São

Paulo. Disponível em:

https://arquivos.info.ufrn.br/arquivos/20150670934e662558023f4c50a5db395/Martins\_\_Ensino\_-\_Pesquisa\_-\_Extensa771o.pdf. Acesso em 21 maio 2024.

MELO NETO, José Francisco. **Extensão Universitária**: uma análise crítica. João Pessoa: Editora Universitária João Pessoa, 2001. Disponível em:

https://www.ufpb.br/redepopsaude/contents/biblioteca-1/extensao-popular/extensaopopular.pdf. Acesso em 17 abr. 2024.

MORRIN, Edgar. **Ciência com consciência**. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

MORRIN, Edgar. **Para sair do século XX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

ONU BRASIL. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. Nações Unidas Brasil. 2022. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em: 07 abr. 2024.

PAULA, João Antônio de. **A extensão universitária**: história, conceito e propostas. Interfaces - Revista de Extensão da UFMG, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 5–23, 2013. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/18930. Acesso em: 22 maio. 2024.

PEREIRA, Noemi Ferreira Felisberto e VITORINI, Rosilene Alves da Silva.

**Curricularização da extensão**: desafio da educação superior. Interfaces – Revista de

Extensão da UFMG, 7(1), 19-29. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/19047. Acesso em 21 maio 2024.

RIBEIRO, Mayra Rodrigues Fernandes; MENDES, Francisco Fabiano de Freitas e SILVA, Etevaldo Almeida da. **Curricularização da extensão em prol de uma universidade socialmente referenciada**. Revista Conexão UEPG, 14(3), 334-342. Disponível em: https://revistas.uepg.br/index.php/conexao/article/view/11018. Acesso em 22 maio 2024.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade do século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SANTOS, João Henrique de; ROCHA, Bianca Ferreira; PASSAGLIO, Kátia Tomagini. **Extensão universitária e formação no ensino superior**. Revista Brasileira de Extensão Universitária, v. 7, n. 1, p. 23-28, 28 maio 2016. Disponível em: https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/3087. Acesso em 22 maio 2024.

SERRANO, Rossana Maria Souto Maior. **Conceitos de extensão universitária**: um diálogo com Paulo Freire. Grupo de Pesquisa em Extensão Popular, v. 13, n. 8, 2013. Disponível em: https://issuu.com/praticasintegraisnutricao/docs/conceitos\_de\_extens\_\_o\_universit\_\_r. Acesso em 22 maio 2024.

SOUZA, Ana Luísa Lima. **A história da extensão universitária**. Campinas: Alínea, 2010.

UNIASSELVI. **Resolução n. 05/2022**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão do Centro Universitário Uniasselvi de Brusque. Brusque, 02 de dezembro de 2022. Disponível em: https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/brusque.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

UNIASSELVI. **Resolução n. 141-4/2022**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI. Indaial, 02 de dezembro de 2022. Disponível em: https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/resolucao141.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

UNIDANTE. **Resolução n. 020/2022**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão do Centro Universitário Dante. Blumenau, 05 de dezembro de 2022. Disponível em: https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/blumenau.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

UNIVINCI. **Resolução n. 020/2022**. Aprova o regulamento de Atividades de Extensão do Centro Universitário Leonardo da Vinci. Guaramirim, 02 de dezembro de 2022. Disponível em: https://portal.uniasselvi.com.br/public/files/extensao/univinci.pdf. Acesso em: 20 maio 2024.

VARELA, Rolando Coto. O direito internacional dos direitos humanos. *In*: FERREIRA JÚNIOR, Lier Pires; MACEDO, Paulo Emílio Vauthier Borges de (Coord.). **Direitos Humanos e Direito Internacional**. Curitiba: Juruá, 2007, p. 41-72.